

PORTARIA № 062/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Cria a Comissão de Avaliação de Título de Especialista do CRP/18ª Região.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, e:

CONSIDERANDO o artigo 3 da Resolução CFP nº 13/2007, que dispõe sobre a constituição de Comissão de Análise para Concessão do Título Profissional de Especialista;

CONSIDERANDO a deliberação plenária oriunda da 146ª Sessão Plenária Ordinária, ocorrida em 22 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Análise para Concessão de Título Profissional de Especialista no âmbito do CRP/18º Região.

Art. 2º - A Comissão de Análise Para Concessão de Título Profissional de Especialista do CRP/18º Região será composta pelo Conselheiro Ismael Pereira dos Santos, que atuará como membro titular e coordenador; Agente de Fiscalização Rhegysmere Myrian Rondon Alves, membro titular; Agente de Fiscalização Mackloey Ronny Rubert Ferreira, membro titular, Rosângela Kátia Sanches Mazzorana Ribeiro membro suplente e Karina Franco Moshage membro suplente

Art. 3º - As atribuições da Comissão serão aquelas previstas na Resolução CFP nº 013/2007.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2021.

Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo

Conselheiro Presidente Conselho Regional de Psicologia 18ª Região